

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 37130-000 – Alfenas - MG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) RESOLUÇÃO Nº 34, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.005449/2012-07 e o que ficou decidido em sua 257ª reunião realizada em 15 de agosto de 2017, resolve:

- Art. 1º Revogar a Resolução CEPE nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, que aprova as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva Presidente do CEPE

> DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 16-08-2017

> > 1